PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

MENSAGEM Nº 16/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, que DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão visa a extinção de 170 (cento e setenta) vagas do cargo de Agente de Manutenção do Espaço Público e 50 cargos de Médico Clínico Geral, simplesmente para adequação do quadro de cargos de provimento efetivo pelo exorbitante números de vagas criadas desnecessariamente.

Ademais, aumenta também, vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo: Assistente Social, Agente de Controle de Endemias, Cirurgião Dentista, Cozinheiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Técnico em Prótese Dentária e Nutricionista, cujos estão em escassez no quadro e aguardando o regular chamamento de aprovados em concurso público já realizado para aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Município, principalmente na área da Saúde.

Assim, por ser matéria urgente, e de relevante interesse social, solicitamos sua apreciação nos termos do artigo 47 da LOM de Serrana.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Denis Donizete da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Serrana – SP

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo
Protocolo N.º 0541-2019
Mensagem 0016-2019
11/07/2019 14:26:36
Camilly

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos públicos de provimento efetivo, nas quantidades fixadas no Anexo I que integra a presente lei.

Art. 2º. Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cuja quantidade, carga horária e padrão salarial, encontram-se fixados no Anexo II da presente, permanecendo os requisitos para admissão nos moldes da Lei Complementar nº 301/2012 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, sem comprometimento do percentual máximo em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS

Quantidade existente	Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Extinta	Total
525	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público	P04	200	170	355
113	Médico Clínico Geral	P72	120	50	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Quantidade existente	Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
13	Assistente Social	P51	150	7	20
25	Agente de Controle de Endeminas	P13	200	50	75
33	Cirurgião Dentista	P38	100	17	50
54	Cozinheiro	P08	200	16	70
20	Enfermeiro	P52	150	30	50
4	Farmacêutico	P38	100	20	24
10	Fisioterapeuta	P38	100	10	20
6	Fonoaudiólogo	P38	100	5	11
6	Técnico em Prótese Dentária	P34	180	4	10
2	Nutricionista	P41	200	10	22
1	Técnico em Segurança do Trabalho	P29	200	4	5

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF nº. 97/2019.

Serrana – SP, 26 de Junho de 2019.

Considerando o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre extinção e criação de cargos públicos de provimento efetivo;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 101/2000 em seus artigos 21 e 22, parágrafo único, inciso II;

Considerando o impacto orçamentário e financeiro no que tange aos gastos de pessoal;

Demonstrado abaixo quadro da extinção dos cargos de Agentes de Conservação do Espaço Público e Médico Clínico Geral assim como dos cargos criados com o referido Projeto de Lei, gerando um Impacto Negativo na Despesa de Pessoal num montante de R$ 199.123,80 (Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos):

QTDD CARGOS	CARGOS EXTINTOS	CARGOS CRIADOS	TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EXTINTOS	TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO CARGO	PADRÃO SALARIAL
525	170	-	355	1.290,27	219.345,90		AGENTE CONSERVAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO	P04
113	50	-	63	7.740,82	387.041,00		MÉDICO CLÍNICO GERAL	P72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EXTINTOS					606.386,90			
		13		4.067,50		52.877,50	ASSISTENTE SOCIAL	P51
		25		1.290,27		32.256,75	AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS	P13
		33		2.751,14		90.787,62	CIRURGIÃO DENTISTA	P38
		54		1.290,27		69.674,58	COZINHEIRO	P08
		20		4.192,88		83.857,60	ENFERMEIRO	P52
		04		2.751,14		11.004,56	FARMACÊUTICO	P38

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987.9244

	10		2.751,14		27.511,40	FISIOTERAPEUTA	P38
	06		2.751,14		16.506,84	FONOAUDIÓLOGO	P38
	06		2.443,21		14.659,26	TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA	P34
	02		3.008,97		6.017,94	NUTRICIONISTA	P41
	01		2.109,05		2.109,05	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	P29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS					407.263,10		
IMPACTO NEGATIVO					(199.123,80)		

Sem mais, atenciosamente.

MARIA JOSÉ JURI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AO DR. ADRIANO PUCINELLI
DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA GERAL